

Gabarito Preliminar da Avaliação de Conhecimentos

Assistente Social – v2659808

Questão 1	B
Questão 2	D
Questão 3	A
Questão 4	B
Questão 5	B
Questão 6	A
Questão 7	E
Questão 8	C
Questão 9	A
Questão 10	A
Questão 11	D
Questão 12	D
Questão 13	D
Questão 14	C
Questão 15	D
Questão 16	D
Questão 17	B

Questão 18

Resposta Esperada/Satisfatória:

CASO 1 = Espera-se que o candidato aborde a atuação multiprofissional, cite a rede de proteção socioassistencial da criança e do adolescente, bem como da mulher vítima de violência. Para tal, é importante que sejam citados os seguintes órgãos: Conselho Tutelar, CREAS, PAV e DEAM. Contudo, serão avaliados positivamente os candidatos que citarem outros órgãos que compõem a rede.

Além disso, é esperado que o caso seja respondido a partir da análise crítica do contexto apresentado e seja realizado o mapeamento da rede de apoio da família em questão.

CASO 2 = Mediante a situação apresentada no estudo social, o candidato deverá informar que o assistente social primeiramente orientará a equipe de saúde acerca do direito ao acesso ao serviço independente da apresentação de documentos pessoais; solicitará o apoio da Polícia Civil na identificação do paciente não identificado, por meio de ofício encaminhado à Seção de Operações Papiloscópicas Externas do Instituto de Identificação; realizará entrevista social para o estudo do caso e escuta ativa, podendo solicitar o apoio da equipe multiprofissional na prestação de suporte psicológico à familiar; prestará orientações acerca do registro de boletim de ocorrência em razão da

Questão 18

perda da documentação do casal, além de acesso a isenção de taxa para a emissão de segunda via do documento pela Secretaria de Desenvolvimento Social, nesse caso mais especificamente por meio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da região em que a família reside, desde que possuam critérios; certificará se a família possui critérios para o acesso aos benefícios socioassistenciais disponíveis na região, realizando todas as orientações; informará sobre os direitos previdenciários do paciente, considerando que está inserido formalmente no mercado de trabalho há 3 anos, referindo os direitos previstos especificamente para trabalhadores acidentados no INSS e seu direito a garantia de renovação do contrato de trabalho na empresa pelos próximos 12 meses; devido ao atropelamento, também prestará orientações sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito ou popularmente conhecido como Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres - DPVAT; assegurará de que o Formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT tenha sido preenchido; realizará os encaminhamentos necessários e acompanhará o caso com vistas à desospitalização segura do paciente. Em caso de óbito, prestará orientações acerca do Benefício Eventual na Modalidade Auxílio por Morte ou Sepultamento Social. Todas as condutas adotadas serão registradas no prontuário do paciente e as discussões de caso necessárias com a equipe multiprofissional serão motivadas, a fim de mobilizar a atuação conjunta e integral diante do caso.

Informações Gerais

- I. Conforme Edital Nº **104/2024**, para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação mínima de 6,0.
- II. Os candidatos poderão encaminhar e-mail de recurso referente a(s) questão(ões) com o assunto **Assistente Social (v2659808)**.
- III. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do Gabarito Preliminar;
- IV. A aprovação final na etapa está condicionada ao Gabarito Final publicado após o período de recursos;
- V. Possíveis recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail **recurso@igesdf.org.br** conforme orientações contidas no item 7 do edital correspondente.

Publicado em 09/08/2024.